



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 338 - AURORA/TO, Quinta feira, 04 de julho de 2024.

Gab. do Prefeito:

- Publicação de Portaria.....01

Depart. de Licitação::

- Publicação de Errata.....01

PORTARIA GAB/PREF. Nº 018, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV.

Considerando o disposto pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que determina o afastamento do servidor no desempenho do respectivo cargo efetivo, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, como condição de elegibilidade;

Considerando as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral, que definiu o calendário eleitoral para as eleições municipais de 2024,

Considerando, requerimento de afastamento do servidor e necessidade de disciplinar os procedimentos de afastamento, com percepção de vencimentos integrais dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024 do município de Aurora do Tocantins/TO, aos servidores abaixo descritos, com período compreendido de 06 de julho até 06 de outubro de 2024.

I - **Fernando Cândido Costa**, CPF; 804.582.201-59, matrícula nº 243, cargo; Assistente Administrativo

II - **Mizael Pereira Cabral**, CPF nº 020.586.721-94, matrícula nº 041, cargo; motorista.

III - **Onivaldo Francisco Moreira**, CPF nº 579.143.701-34, matrícula nº 145, cargo de auxiliar de serviços gerais.

IV - **Osman Freire dos Santos**, CPF: 487.247.501-15, matrícula nº 059, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração junto a Junta Militar JSM 029.

Art. 2º - A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada no respectivo processo administrativo, certidão expedida pela Justiça

Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura até o dia 17 de setembro de 2024,

Art. 3º - Caso a candidatura não seja confirmada/autorizada pela convenção partidária, ou haja impugnação expedido pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral, o servidor deverá comunicar imediatamente sua chefia imediata ou o setor de Recursos Humanos, para o encerramento da licença, e o retorno ao trabalho, sendo sujeito a apurações de faltas e desconto na remuneração caso não haja comunicação por parte do servidor.

Art. 4º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente:

- a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
- c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, independentemente de ser eleito ou não.

Art. 5º - A inobservância pelo servidor do disposto no art. 2º e no inciso I do art. 3º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO,
04 de julho de 2024

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.107/0001-10 no uso de suas atribuições realiza a seguinte errata concernente ao edital de leilão 001/2024. [Adaptar ao padrão de erratas da Prefeitura]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 338 - AURORA/TO, Quinta feira, 04 de julho de 2024.

Onde se lê:

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, do MUNICÍPIO DA PREFEITURA DE AURORA DO TOCANTINS /TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DO MUNICÍPIO], com sede a Praça Zuza Tavares, s/nº, Aurora do Tocantins - TO, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 10/07/2023 às 10:00 horas, Exclusivamente Online: www.jocaleiloesagro.com.br, destinado à alienação de automóveis, máquinas e bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores a Instrução Normativa DREI nº 52 de 29 de julho de 2022 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações o Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, matrícula 045/2023 JUCETINS /TO telefones: 77-99827-8070, pelo site www.jocaleiloesagro.com.br e ainda na Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO no endereço: Praça Zuza Tavares, s/nº, Aurora do Tocantins - TO, Tel.3658-1466.

Leia-se:

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, do MUNICÍPIO DA PREFEITURA DE AURORA DO TOCANTINS /TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.107/0001-10, com sede a Praça Zuza Tavares, s/nº, Aurora do Tocantins - TO, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 10/07/2023 às 10:00 horas, Exclusivamente Online: www.jocaleiloesagro.com.br, destinado à alienação de automóveis, máquinas e bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores a Instrução Normativa DREI nº 52 de 29 de julho de 2022 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações o Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, matrícula 045/2023 JUCETINS /TO telefones: 77-99827-8070, pelo site www.jocaleiloesagro.com.br e ainda na Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO no endereço: Praça Zuza Tavares, s/nº, Aurora do Tocantins - TO, Tel.3658-1466.

Onde se lê:

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO. 2.1 – A alienação realizar-se-á exclusivamente ONLINE no site do Leiloeiro, no dia 08/07/2024 às 10:00 horas.

Leia-se:

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO. 2.1 – A alienação realizar-se-á exclusivamente ONLINE no site do Leiloeiro, no dia 10/07/2024 às 10:00 horas.

Onde se lê:

11.3 – Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN - TO da existência de multas, emplacamento em

atraso e restrições dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome. Ficará a cargo dos arrematantes tais regularizações.

Leia-se:

11.3 – Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN - TO da existência de multas, emplacamento em atraso e restrições dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome. Ficará a cargo dos arrematantes tais regularizações. Todos os débitos são de responsabilidade do Arrematante.

ANEXO I

Numero Lote	Nome	Lance Inicial	Placa	UF/Placa	Ano fabricacao	Ano Modelo	Chassi	Renavam
1	VW SAVEIRO	R\$ 9.725,00	OLH9723	TO	2013	2013	98WVA05W40P119901	429734999
2	VW GOL L0	R\$ 6.460,00	OLH9723	TO	2013	2013	98WVA05W40P119901	546781616
3	VW AMAROK	R\$ 21.600,00	OYA0824	TO	2014	2014	WV1DD42H9CA036812	1065137769
4	FIAT IDEA - VEÍCULO RECUERÁVEL	R\$ 2.624,00	KMW8360	TO	2007	2007	98D12531682083000	948960264
5	RENAULT KANGOO ALL	R\$ 5.540,00	OLN2359	TO	2013	2013	8A1FC1415EL933661	597681856
6	FIAT UNO	R\$ 3.400,00	MW87457	TO	2006	2006	98D15822764826382	880390263
7	ÔNIBUS SCANIA K113 CL	R\$ 15.000,00	BVA6538	TO	1992	1992	98SKCAN2BN3461622	605064547
8	ÔNIBUS IVECO CITICLASS 70C17 R	R\$ 10.000,00	MWD9935	TO	2012	2012	93ZL68C01D0441785	469732300
9	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD ES	R\$ 10.000,00	LL3088	TO	2012	2012	9532E82WDR308696	526271159
10	ÔNIBUS IVECO CITICLASS 70C17	R\$ 10.000,00	OLH3082	TO	2012	2012	93ZL6860D0446869	526285660
11	RETROESCAVADEIRA XCMG MODELO 806 - 2020	R\$ 54.000,00			2020	2020		
12	MOTONIVELADORA CATI MODELO 120K - 2014	R\$ 260.000,00			2014	2014		
13	RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N - 2013	R\$ 60.000,00			2013	2013		
14	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS-FR 12	R\$ 25.000,00			1990	1990		
15	PLANTADEIRA KOHLER-4 LINHAS	R\$ 3.000,00						
16	PULVERIZADOR NTE	R\$ 3.000,00						
17	SUCATA DE TRATOR FORD 5120	R\$ 4.000,00						

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Agente de contratação